DOU 16 JAN



SE INSCREVA PATROCINE PARTICIPE



A Conferência que reúne toda a cadeia produtiva do setor de PCHs e CGHs.



- II consolidar as informações institucionais de matéria territorial e fundiária das áreas das UCs que sobrepõem territórios Quilombolas em articulação com MMA, INCRA e SPU e órgãos estaduais de terras;
- III definir e apoiar a implementação, de estratégias para realização de levantamento de número de famílias Quilombolas residentes em áreas de Unidades de Conservação;
- IV identificar Políticas públicas de assistência social, educação e saúde especialmente desenvolvidas para populações Quilombolas;
- IV desenvolver e articular ações de fomento e inclusão produtiva em territórios de Unidades de Conservação federais com população Quilombola residente.
- V identificar projetos e programas que possam financiar ações de fomento e infraestrutura em territórios de Unidades de Conservação federais com população
- Art. 2º O Comitê de Acompanhamento Aquilomba Brasil será composto por um representantes, na forma a seguir:
- I 1 (um) Representante indicado para representar a Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação - DISAT;
- II 1 (um) Representante indicado para representar a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN;
- III 1 (um) Representante indicado para representar a Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN;
- IV 1 (um) Representante indicado para representar a Diretoria de Pesquisa,
- Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade DIBIO; V - 3 (três) servidores da carreira do ICMBio, independente da lotação, com interesse de atuação na temática.
 - §1º O coordenador do Comitê será o representante titular da DISAT;
- §2º O Coordenador do Comitê poderá convidar servidores do ICMBio, representantes comunitários e especialistas de outros órgãos e entidades públicas e privadas para participar das reuniões, sem direito a voto, quando da pauta constar tema relacionado às suas áreas de atuação.
- §3º O Gabinete da Presidência GABIN prestará apoio técnico e administrativo necessários ao Comitê.
- Art. 3º O Comitê de Acompanhamento Aquilomba Brasil se reunirá, em caráter ordinário, mensalmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pela Coordenação.
 - §1º O quórum de reunião e de deliberação é de maioria simples.
- §2º As reuniões do Comitê de Diversidade e Inclusão poderão ocorrer de modo híbrido, presencial ou virtual, conforme estipulado pela coordenação.
- Art. 4º O encerramento dos trabalhos ocorrerá em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de designação dos integrantes deste Comitê, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, por ato do Presidente do ICMBio.
- Art. 5º Ao término do prazo de que se trata o art. 4º, o Comitê apresentará relatório final ao Comitê Gestor do ICMBio, o qual conterá os resultados das análises e ações previstas no Art. 1º desta Portaria.
- Art. 6º A participação dos membros do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente ao de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SECRETARIA DE LEILÕES

DESPACHO Nº 89, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 357, de 25 de setembro de 2023, considerando o disposto no item 10.16 do Edital do Leilão nº 2/2023-ANEEL (Leilão de Transmissão), o que consta do Processo nº 48500.000529/2023-13, e com fundamento na Nota Técnica nº 1/2024-CPL/ANEEL, de 15 de janeiro de 2024, decide habilitar as Proponentes Classificadas nos Lotes 1 a 3, relacionadas no Quadro a seguir:

LOTE	PROPONENTES VENCEDORAS HABILITADAS	CNPJ	
1	State Grid Brazil Holding S.A.	11.938.558/0001-39	
2	Consórcio Olympus XVI , Alupar Investimento S.A. (99.9993%) , Mercury Investments Participações S.A. (0,0007%)	08.364.948/0001-38 40.917.316/0001-67	
3	Celeo Redes S.A.	04.718.109/0001-10	

RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 72, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

48500.000262/2020-11, 48500.000261/2020-77, Processos 48500.001480/2020-73 e 48500.001488/2020-30. Interessados: Central Fotovoltaica Assú Sol 4 Ltda., CNPJ n° 45.175.844/0001-01; Central Fotovoltaica Assú Sol 5 Ltda., CNPJ n° 45.181.451/0001-00; Central Fotovoltaica Assú Sol 8 Ltda., CNPJ n° 45.176.031/0001-36; Central Fotovoltaica Assú Sol 16 Ltda, CNPJ n° 45.175.848/0001-90. Decisão: Alterar o Despacho nº 4.991, de 18 de dezembro de 2023, de forma a comtemplar também a alteração das características técnicas das Centrais Geradoras Fotovoltaicas Assu Sol 4, 8 e 16, cadastradas sob os respectivos Códigos Únicos de Empreendimentos de Geração - CEG: UFV.RS.RN.046926-2.01; UFV.RS.RN.047380-4.01; UFV.RS.RN.047388-0.01, bem como dá outras providências. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em https://biblioteca.aneel.gov.br/.

THAIS BARBOSA COELHO

SUPERINTENDENTE ADJUNTA

DESPACHO Nº 82, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº: 48500.001357/2015-95. Interessado: Criciúma Geração de Energia Elétrica SPE Ltda. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da Adequabilidade da Revisão do Projeto Básico da PCH Criciúma, com 6.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.SC.032953-3.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível biblioteca.aneel.gov.br.

> THAIS BARBOSA COELHO Superintendente Adjunta

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 34, de 8 de janeiro de 2024, constante, respectivamente, dos Processos nos 48500.003743/2023-21, 48500.003744/2023-76, 48500.003745/2023-11, 48500.003746/2023-65 e 48500.003747/2023-18, disponível no endereço eletrônico https://biblioteca.aneel.gov.br, publicado no D.O. de 09.01.2024, seção 1, p. 73, v. 162, n. 6. No anexo, onde se lê: EOL, leia-se: UFV.

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 74, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

48500.004966/2017-68 48500.004980/2017-61 **Processos** 48500.004965/2017-13 48500.004866/2017-31 48500.004979/2017-37 48500 004964/2017-79 48500.004910/2017-11 48500.004977/2017-48 48500.004978/2017-92. Interessado: Morro Pintado Energia Renovável S.A., CNPJ nº 17.299.517/0001-26. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Centrais Geradoras Eólicas relacionada na íntegra deste Despacho, localizada no município de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em http://biblioteca.aneel.gov.br.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES

Gerente

DESPACHO Nº 84, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

48500.003900/2009-41, Processo 48500.004004/2014-66 48500.004031/2016-09. Decisão: (i) atualizar os valores para aporte das garantias de registro constantes do Anexo V da Resolução Normativa nº 87, de 2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em http://biblioteca.aneel.gov.br

> PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES Gerente

DESPACHO Nº 85, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Processo no: 48500.006256/2023-00. Interessado: Central Eólica Mundo Novo S.A., CNPJ nº 14.791.036/0001-45. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica relacionada na íntegra deste Despacho, localizada no município de São Miguel do Gostoso, no Estado do Rio Grande do Norte. A deste Despacho consta dos autos e estará disponível http://biblioteca.aneel.gov.br.

> PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO

DESPACHO № 49, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta da correspondência n^2 48513.022571/2023-00 e no Processo n^2 48500.009363/2022-10, decide: anuir previamente ao Contrato de Compra e Venda de Ativos a ser firmado entre a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., CNPJ nº 02.302.100/0001-06, e a EDP Transmissão Goiás S.A., CNPJ nº 07.779.299/0001-73, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 66, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, nas correspondências protocoladas sob o nº 48513.023141/2023-0 e 48513.022972/2023-00 e o constante do Processo nº 48500.002658/2023-46, decide: considerar atendida, pela Santa Ana Energética S.A. - CNPJ nº 09.394.905/0001-68, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 2.284, de 7 de julho de 2023.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ÉLÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHOS DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 16 de janeiro de 2024.

№ 92 Processo nº: 48500.000644/2022-15. Interessado: Ventos de São Jeremias Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Luzia 13. Unidades Geradoras: UG3, de 4.500,00 kW. Localização: Municípios de Serra de São Bento e São José do Campestre, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 93 Processo nº: 48500.006092/2020-89. Interessado: Ventos de São Ricardo 03 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Cajuina B14 (Antiga Ventos de São Ricardo 03). Unidades Geradoras: UG2, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

№ 94 Processo nº: 48500.006091/2020-34. Interessado: Ventos De São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Cajuina B15 (Antiga Ventos de São Ricardo 04). Unidades Geradoras: UG1, UG2 e UG6, de 5.700,00 kW cada. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em https://biblioteca.aneel.gov.br.

> LUIZ GUSTAVO NASCENTES BAENA Gerente Substituto





SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 88. DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA - SGM/ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso XXI, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 04 de maio de 2023, considerando o Artigo 1º, inciso XXI, da Portaria ANEEL nº 6.824, de U4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto no 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009 de 22 de março de 2022, no Submódulo 11.1 do PRORET e o que consta no Processo nº 48500.004246/2015-31, resolve homologar o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCESUP (CCE nº 3082875010E/DRSP) celebrado entre a compradora Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - CERMISSÕES (suprida), CNPJ 97.081.434/0001-03, e a vendodora PGE SUP Distribuídora de Energia S.A. - RGE (supridora) CNPJ 02.016.440/0001vendedora RGE SUL Distribuidora de Energia S.A. - RGE (supridora), CNPJ 02.016.440/0001-62, na modalidade de contratação com tarifa regulada do atual agente supridor, nos montantes definidos abaixo.

MÊS	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (MWh)				1)
	2024	2025	2026	2027	2028
Janeiro	133,254	1.350,16	1.350,16	1.350,16	1.350,16
Fevereiro	122,089				
Março	127,971				
Abril	113,417				
Maio	93,729				
Junho	82,066				
Julho	82,502				
Agosto	92,648				
Setembro	105,474				
Outubro	105,653				
Novembro	129,553				
Dezembro	161,807				
TOTAL	1.350,16				

FELIPE ALVES CALABRIA

DESPACHO Nº 90. DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 48500.005617/2020-69. Interessados: Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - CERMISSÕES e Electra Comercializadora de Energia S.A. - ELECTRA. Decisão: Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP (denominado CCVEE nº 001/2020). A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço www.aneel.gov.br/biblioteca.

> FELIPE ALVES CALABRIA Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 91, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 48500.004978/2011-05. Interessados: Cooperativa de Eletricidade Praia Grande - CEPRAG e Celesc Distribuição S.A - CELESC. Decisão: homologar o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCESUP. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico http://biblioteca.aneel.gov.br.

> FELIPE ALVES CALABRIA Superintendente Adjunto

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Relação nº 2/2024

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega provimento a defesa apresentada(242)

872.126/2015-MANDURI MINERADORA E AGROPECUÁRIA LTDA.

873.078/2015-PAULO BRITO MINERAÇÃO LTDA EPP

871.987/2015-POLI MARMORES E GRANITOS LTDA

871.555/2015-BAHIA BRITA BUSINESS BRASIL MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA DERSCHUM CONSULTORIA **ACESSORIA**

871.440/2017-ECOLÓGICA AGRONÔMICA LTDA.

870.259/2013-ATLANTIC NICKEL MINERACAO LTDA

870.205/2014-NINIVE MARQUES MACEDO

871.986/2015-POLI MARMORES E GRANITOS LTDA 871.988/2015-POLI MARMORES E GRANITOS LTDA

872.191/2015-BAHIA STONE EXTRACAO DE ROCHAS LTDA.

872.845/2015-M F L MINERAÇÃO FERRER LTDA EPP

872.166/2015-AVANTI COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

872.491/2015-STELLARIUM PEDRAS E REVESTIMENTOS LTDA.

872.819/2016-SAM GRANITOS EXPORT LTDA

871.419/2016-COPA CONSULTORIA EM PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME

872.818/2016-MINERAÇÃO POR DO SOLL EIRELI EPF 871.426/2017-ZEUS MINERACAO LTDA

870.696/2017-KOBRA AGRÍCOLA LTDA

872.189/2015-BAHIA STONE EXTRACAO DE ROCHAS LTDA 871.420/2017-BRASPEDRAS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

EIRELI

872.153/2016-PEDREIRA ITUAÇU LTDA

871.396/2011-VIVIANE ALVES ROCHA MIRANDA

871.397/2011-VIVIANE ALVES ROCHA MIRANDA 871.394/2011-VIVIANE ALVES ROCHA MIRANDA

872.285/2016-UBIRAJARA LIRA GOMES JUNIOR

873.424/2011-ATLANTIC NICKEL MINERACAO LTDA

872.083/2014-ATLANTIC NICKEL MINERACAO LTDA

Multa aplicada-Não início de pesquisa comunicado/prazo para pagamento30

dias(1026)

872.126/2015-MANDURI MINERADORA E AGROPECUÁRIA LTDA. 873.078/2015-PAULO BRITO MINERAÇÃO LTDA EPP

871.987/2015-POLL MARMORES E GRANITOS LTDA

871.555/2015-BAHIA BRITA BUSINESS BRASIL MINERACAO IMPORTACAO E

EXPORTAÇÃO LTDA 871.986/2015-POLI MARMORES E GRANITOS LTDA

871.988/2015-POLI MARMORES E GRANITOS LTDA

872.845/2015-M F L MINERAÇÃO FERRER LTDA EPP

872.166/2015-AVANTI COMERCIAL EXPORTADORA S.A. 872.491/2015-STELLARIUM PEDRAS E REVESTIMENTOS LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

```
872.819/2016-SAM GRANITOS EXPORT LTDA
871.419/2016-COPA CONSULTORIA EM PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME
872.818/2016-MINERAÇÃO POR DO SOLL EIRELI EPP
871.426/2017-ZEUS MINERACAO LTDA
```

870.696/2017-KOBRA AGRÍCOLA LTDA

COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO 871.420/2017-BRASPEDRAS -

EIRELI 872.153/2016-PEDREIRA ITUAÇU LTDA

872.285/2016-UBIRAJARA LIRA GOMES JUNIOR

Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)

870.259/2013-ATLANTIC NICKEL MINERACAO LTDA - AI N°6293/2022/DIFIS-- PAS № 48062.974512/2022-20

870.205/2014-NINIVE MARQUES MACEDO - AI N°5618/2022/DIFIS-BA/ANM -PAS Nº 48062.973746/2022-50

872.191/2015-BAHIA STONE EXTRACAO DE ROCHAS LTDA. - AI N°5604/2021/DIFIS-BA/ANM — PAS Nº 48062.972189/2021-79 871.396/2011-VIVIANE ALVES ROCHA MIRANDA - AI N°5649/2022/DIFIS-

871.396/2011-VIVIANE ALVES ROCHA MIRANDA - AI N 5649/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS № 48062.973779/2022-08

871.397/2011-VIVIANE ALVES ROCHA MIRANDA - AI N°5657/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS № 48062.973783/2022-68

871.394/2011-VIVIANE ALVES ROCHA MIRANDA - AI N°5658/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS № 48062.973784/2022-11

872.189/2015-BAHIA STONE EXTRACAO DE ROCHAS LTDA. N°5605/2021/DIFIS-BA/ANM – PAS № 48062.972190/2021-01 873.424/2011-ATLANTIC NICKEL MINERACAO LTDA - AI N°6253/2022/DIFIS-

BA/ANM - PAS Nº 48062.974533/2022-45 872.083/2014-ATLANTIC NICKEL MINERACAO LTDA - AI N°6285/2022/DIFIS-

BA/ANM - PAS Nº 48062.974524/2022-54 Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou

pagamento 30 dias(638) 872.564/2015-E F DA SILVA FILHO ME-AI N°4/2024/DIFIS-BA/ANM - PAS Nº 48062.970010/2024-91

872.944/2015-SCOPEL IND E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-AI

N°5/2024/DIFIS-BA/ANM - PAS Nº 48062.970011/2024-36 871.424/2015-ASX TERRAPLENAGEM EIRELI-AI N°1/2024/DIFIS-BA/ANM - PAS

Nº 48062.970012/2024-81 870.847/2016-FERREIRA & FERREIRA AREAL LTDA-AI N°2/2024/DIFIS-BA/ANM -PAS Nº 48062.970013/2024-25

871.512/2017-SOLAR SDA LTDA.-AI N°3/2024/DIFIS-BA/ANM - PAS Nº 48062.970014/2024-70

871.973/2015-CONSÓRCIO HAP PLANEX CONVAP L5 BR 116 BA-AI N°2474/2023/DIFIS-BA/ANM - PAS Nº 48062.970898/2023-81

Fase de Disponibilidade

Defesa não aceita - Auto de infração(2673) 870.759/2017 - ARATU CONSTRUCOES LTDA - AI N° 6614/2022/DIFIS-BA/ANM - PAS № 48062.974335/2022-81

> CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS Gerente Regional

DESPACHO

Relação nº 6/2024

Fase de Requerimento de Pesquisa O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1°, inciso I, alínea "a" da Portaria № 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do becreto-lei il 227, de 26 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2°, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

740/2024-871.789/2023-JOAO CLAUDIO DE LIMA-757/2024-871.882/2023-JULIANO PEREIRA ROCHA-732/2024-871.729/2023-HIGOR CANZIAN SILVA-

760/2024-871.912/2023-FLORÊNCIO FILHO DA SILVA MOURA-

759/2024-871.908/2023-EVERALDO BISPO DOS SANTOS-738/2024-871.786/2023-DIOGO PATRICK ORNELAS CHAVES-

739/2024-871.787/2023-CIEMIL COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO DE

MINERIOS LTDA-774/2024-872.182/2023-BRASMINERAIS COMERCIO **IMPORTACAO** EXPORTAÇÃO LTDA-

735/2024-871.762/2023-BRASMET EXPLORATION PARTICIPACOES LTDA-

734/2024-871.756/2023-BRASMET EXPLORATION PARTICIPACOES LTDA-733/2024-871.755/2023-BRASMET EXPLORATION PARTICIPACOES LTDA-764/2024-871.961/2023-ACC E MINERACAO LTDA-

730/2024-871.712/2023-ADRIANA DUTRA ABADE-729/2024-871.710/2023-ADRIANA DUTRA ABADE-

736/2024-871.777/2023-BAHIA GRAPHITE LTDA-

737/2024-871.778/2023-BAHIA GRAPHITE LTDA-

728/2024-871.693/2023-ROCKPEAK RESOURCES MINERACAO LTDA-

731/2024-871.724/2023-SPLENDOUR MINERACAO E TRANSPORTE LTDA-750/2024-871.838/2023-SMART LITHIUM RESOURCES LTDA-

747/2024-871.815/2023-TREE STONE MINERACAO LTDA-

747/2024-871.815/2023-IREE STONE MINERACAO LIDA-751/2024-871.850/2023-RTB GEOLOGIA E MINERACAO LIDA-758/2024-871.906/2023-RICARDO OLIVEIRA GALLART DE MENEZES-762/2024-871.954/2023-HOMERUN BRASIL MINERACAO LIDA-761/2024-871.921/2023-BLACK RIVER MINERACAO LIDA-772/2024-872.177/2023-IRMAOS MARTINS SERVICOS E COMERCIO EIRELI-773/2024-872.178/2023-IRMAOS MARTINS SERVICOS E COMERCIO EIRELI-

7/3/2024-871.178/2023-IRMAUS MARTINS SERVICUS E COMERCIO 7/42/2024-871.792/2023-OMNI MINERACAO & CONSULTORIA LTDA-741/2024-871.791/2023-OMNI MINERACAO & CONSULTORIA LTDA-755/2024-871.866/2023-OMNI MINERACAO & CONSULTORIA LTDA-754/2024-871.866/2023-OMNI MINERACAO & CONSULTORIA LTDA-

753/2024-871.864/2023-OMNI MINERACAO & CONSULTORIA LTDA-

752/2024-871.863/2023-OMNI MINERACAO & CONSULTORIA LTDA-

746/2024-871.809/2023-EVERALDO BISPO DOS SANTOS-

744/2024-871.805/2023-LUCIANO JERONIMO-743/2024-871.804/2023-LUCIANO JERONIMO-

771/2024-871.987/2023-PATRIMONIAL SILVIO CASSIMIRO LTDA-756/2024-871.874/2023-RTB GEOLOGIA E MINERACAO LTDA.-

745/2024-871.806/2023-LUCIANO JERONIMO-778/2024-872.192/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-

777/2024-872.190/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-

776/2024-872.188/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-

775/2024-872.187/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-

765/2024-871.971/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-766/2024-871.972/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-

767/2024-871.975/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-

768/2024-871.976/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-769/2024-871.978/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-

770/2024-871.979/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-763/2024-871.957/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-748/2024-871.816/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-749/2024-871.832/2023-TERRAS DO BRASIL LTDA-

A GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1°, inciso I, alínea "a" da Portaria № 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28

